



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

EDITAL DE LEILÃO APLBPSUCATAS Nº 007-2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, RJ, sediada a Travessa Assumpção, 69 - Centro - Barra do Piraí - RJ, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações posteriores, da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, da Resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, da Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014, da Lei Estadual nº 6.657, de 26 de dezembro de 2023, cujo critério de julgamento será o de maior lance, igual ou superior à avaliação, a ser conduzido pelo Leiloeiro **Gabriel Costa Mendes da Silva**, matrícula 244, JUCERJA, para a alienação de veículos classificados como sucatas inservíveis, em local, data e horário definidos no item (1) deste Edital, cujas condições gerais de participação encontram-se, a seguir, discriminadas:

1. DATA E LOCAL

O Leilão será realizado somente sob a forma On-line, no dia **03 de abril de 2025**, a partir das **10 horas**, através do sítio eletrônico: www.aplleiloes.com.br.

2. OBJETO DO LEILÃO

2.1. O presente Leilão visa a arrematação de lotes de veículos **classificados como sucatas inservíveis** (automóveis, motocicletas, kombis, vans, ônibus e caminhões), retidos e/ou removidos, não reclamados por seus (suas) proprietários (as) no prazo legal, oriundos dos pátios da APL - ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, situado na Rua Marmorex, nº 9, Vera Cruz, Seropédica -RJ, para o maior lance ofertado;

2.2. Os bens serão vendidos como destinação final e sem direito à documentação, transformados em fardos metálicos, por processo de prensagem ou trituração;

2.3. Os lotes, com o valor inicial por quilo e o total do peso estimado, e os respectivos veículos classificados como sucatas inservíveis que os compõem, estão relacionados no ANEXO I deste Edital e no site <http://www.aplleiloes.com.br>;

2.4. As sucatas inservíveis não identificadas somente poderão ser arrematadas por pessoas jurídicas, do segmento de siderurgia e reciclagem, que comprovem capacidade técnica para promover a retirada, descontaminação e esmagamento total, prensagem ou compactação na sua integralidade estrutural e a destinação final de acordo com a Lei 6.657/13.

3. DA VISITAÇÃO

3.1. A visitação pública será nos dias 01 e 02 de abril de 2025, das 09h às 16h:

•APL SEROPÉDICA – Rua Marmorex, n ° 9, Vera Cruz, Seropédica -RJ;

É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças etc;

3.2. A visitação poderá ser feita no local constante no ANEXO I;

3.3. As descrições dos veículos a serem leiloados como sucatas inservíveis também estarão disponíveis no portal da APL (www.aplleiloes.com.br).

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão oferecer lances pessoas jurídicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do segmento de siderurgia e reciclagem, que comprovem capacidade técnica para promover a retirada, descontaminação e esmagamento total, prensagem ou compactação na sua integralidade estrutural e a destinação final de acordo com a Lei 6657/13;

4.2. Não poderão participar, direta ou indiretamente, do Leilão:

4.2.1. Os (As) licitantes, adjudicatários e contratantes, penalizados com as sanções de suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal, cujos efeitos ainda vigorem;

4.2.2. As pessoas arroladas art. 9º, III, da Lei nº 14.133/21;

4.2.3. Empresas que não se enquadrem no item 4.1.1;

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1.1. O cadastro prévio do (a) usuário (a) é requisito fundamental para a participação na forma eletrônica; O cadastro deverá ser realizado, pelo menos, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência ao início do Leilão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação;

5.1.2. Maiores informações, acerca do cadastro no sistema, constam no endereço (www.aplleiloes.com.br);

5.2 Os documentos exigidos para consolidar o credenciamento e a posterior arrematação das SUCATAS INSERVÍVEIS NÃO IDENTIFICADAS são:

5.2.1. Registro Comercial, Estatuto, Contrato Social, Ato Constitutivo, Ata de Fundação e demais documentos, na forma da Lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante;

5.2.1. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas - CPF/MF (original) do sócio proprietário ou representante legal;

5.2.2. Documento de identidade com foto (original) do sócio proprietário ou representante legal;

5.2.3. Comprovante de endereço;

6. IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS

6.1. Os (As) interessados (as) poderão solicitar esclarecimentos acerca do objeto deste Edital ou interpretação de qualquer de seus dispositivos em até 7 (sete) dias úteis anteriores à abertura da sessão, por escrito, protocolado o original, mediante recebimento, na sede da APL - Administração de Pátios e Leilões LTDA, localizada na Rodovia Lúcio Meira (BR 393), N°: 47097, Bairro Arthur Catald – Barra do Piraí, RJ, em dias úteis, das 9h às 17h, contendo no envelope: À APL - ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA - ESCLARECIMENTOS LEILÃO APLBPSUCATAS07/2025;

6.1.1. Caberá a Comissão de Leilão responder aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 7 (sete) dias úteis;

6.2. Os (As) interessados (as) poderão formular impugnações ao presente Edital em até 7 (sete) dias úteis anteriores à abertura da sessão, por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, na sede da APL - Administração de Pátios e Leilões LTDA, localizada na Rodovia Lúcio Meira (BR 393), N°: 47097, Bairro Arthur Catald – Barra do Piraí, RJ, em dias úteis, das 9h às 17h, contendo no envelope: À APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA. - IMPUGNAÇÃO LEILÃO APLBPSUCATAS07/2025;

6.3. Caberá a empresa acima examinar sobre a impugnação no prazo de até 7 (sete) dias úteis e, se for o caso, encaminhar à Procuradoria-Geral da Prefeitura de Barra do Piraí, RJ, o pedido de impugnação para as devidas providências e consequente decisão;

6.4. Tanto as respostas às impugnações, quanto aos pedidos de esclarecimentos, serão apresentadas mediante comparecimento do (s) autor (es) da solicitação na sede da APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA;

6.5. As respostas serão arquivadas em pasta própria e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

7. DOS LANCES

7.1. Os lances poderão ser ofertados exclusivamente no formato eletrônico:

7.1.1.1. A partir da publicação do Leilão, e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o (a) interessado (a) poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;

7.1.1.2. Durante a sessão pública, também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real;

7.1.1.3. Se o (a) participante não estiver logado (a) no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado.

8. DA SESSÃO PÚBLICA

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública no sistema eletrônico, em auditório virtual, na data, horário e local indicados neste Edital;

8.2. O valor aceitável para cada lote será o da avaliação constante no Edital, ou o maior lance antecipado, acima da avaliação, registrado no sistema até o início da

sessão pública;

8.3. Iniciada a etapa competitiva, os (as) participantes “online” deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;

8.4. Durante a sessão, o Leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet;

8.5. Os (As) licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado;

8.6. Os lotes serão encerrados a critério do Leiloeiro;

8.7. Durante a realização do Leilão, o (a) participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito (a) às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 337-F e 337-K da Lei 14.133/21.

9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1. Para julgamento e classificação dos lances, será adotado o critério do MAIOR LANCE, observadas as especificações e parâmetros definidos neste Edital e, em especial, o que dispõe o “item 8.2” acima;

9.2. Os lances serão ofertados exclusivamente de forma eletrônica, a partir do preço mínimo estabelecido para a aquisição de cada lote deste Leilão indicado no ANEXO I;

9.3. Será declarado (a) vencedor (a) o (a) licitante que oferecer maior lance;

9.4. Não caberá retratação ou desistência de lances após o registro pelo Leiloeiro, sujeitando-se o (a) licitante às sanções administrativas previstas neste Edital;

9.5. O Leiloeiro poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para lances, bem como o valor ou percentual mínimo para o aumento dos lances, mediante prévia comunicação aos (as) licitantes e expressa menção no Auto de Leilão;

9.6. O Leiloeiro poderá negociar diretamente com o (a) licitante que apresentar o lance com maior preço para torná-la mais vantajosa à Prefeitura, devendo a negociação se dar em público e formalizada no Auto de Arrematação;

9.7. Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao valor, caberá ao Leiloeiro decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade, vedada a aceitação de propostas, cujo preço seja inferior ao valor da avaliação;

9.8. Encerrado o Leilão, será lavrado o Auto de Arrematação circunstanciado, com a identificação do (a) arrematante e registro de todas as ocorrências relevantes, e será assinado pelo Leiloeiro;

9.9. A arrematação das sucatas leiloadas será efetivada pelo Leiloeiro.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO (A) ARREMATANTE

10.1. A retirada das sucatas arrematadas deverá ocorrer no prazo assinalado, sob pena de cancelamento da arrematação, devendo ser observado o que consta no **CATÁLOGO E NAS CONDIÇÕES DO LEILÃO**, não tendo direito o (a) Arrematante a

qualquer indenização sobre o valor total pago, conforme consta no item 14.3;

10.2. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que ocorram durante a retirada das sucatas inservíveis, ficando a Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a Concessionária dos Serviços, APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, isentas de responsabilidade civil e/ou criminal e de outros ônus decorrentes;

10.3. Realizar a descontaminação dos veículos classificados como sucatas inservíveis, retirando os filtros de óleo, combustível, óleo lubrificante do reservatório do motor (cárter), óleo hidráulico do sistema de freio e do sistema de direção, gases do ar condicionado e demais fluídos contaminantes, coletando-os em recipientes adequados, para serem, posteriormente, encaminhados para os centros de reciclagem ou processamento;

10.4. Retirar bateria, cilindros de GNV, extintor de incêndio e demais equipamentos que possam causar acidentes/incidentes e/ou danos ao meio ambiente, garantindo assim a segurança nos processos posteriores.

10.5. A critério da comitente poderá retirar também tanque de combustível, catalizadores e pneus/rodas e fazer a separação e dar a correta destinação para borrachas, componentes de alumínio e demais materiais recicláveis utilizados como matéria-prima na indústria.

10.6. Fica vedado o aproveitamento de qualquer acessório, componente ou peça dos bens para outra finalidade que não seja o encaminhamento para a reciclagem, após o preparo, descontaminação e compactação dos mesmos;

10.7. Promover a descaracterização total dos veículos destinados à reciclagem, que consiste na destruição (prensagem/trituração) da estrutura do monobloco, carroceria ou chassis, de maneira a não permitir a reutilização de nenhum de seus componentes;

10.8. Fazer a limpeza total da área utilizada para a retirada das sucatas, não deixando qualquer vestígio de material decorrente da sua atividade;

10.9. Transportar, por meios próprios, o material reciclado resultante da prensagem para a indústria siderúrgica, bem como assegurar a disposição final dos resíduos, nos termos da legislação ambiental em vigor;

10.10. A arrematante poderá fazer uso de pátio próprio para o recolhimento provisório do material já prensado, antes do encaminhamento definitivo para a siderúrgica;

10.11. A comitente terá livre acesso e poder de fiscalização sobre o pátio da arrematante até o cumprimento total da obrigação;

10.12. Só será permitida a comercialização do material ferroso adquirido/arrematado para a indústria siderúrgica. A siderúrgica deverá possuir licença ambiental para o desenvolvimento de atividades inerentes à trituração e à reciclagem dos veículos classificados como sucatas inservíveis;

10.13. Observar as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluídos provenientes do processo descrito.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

11.1. Receber dos (as) arrematantes os pagamentos referentes aos lotes arrematados;

11.2. Fornecer ao (a) arrematante a Nota de Arrematação, Auto de Leilão ou documento equivalente.

12. DAS PRERROGATIVAS DA PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ

12.1. A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, RJ, poderá retirar ou cancelar a venda departe ou de todos os lotes, antes, durante, ou após a realização do Leilão, e antes da retirada das sucatas inservíveis, caso seja necessário, ou ocorra algum impedimento legal.

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento deverá ser integral, via boleto bancário;

13.2. Será cobrado 10% (dez por cento) referente a Taxa Administrativa, mais 5% (cinco por cento) referente a Comissão do Leiloeiro, ambos sobre o valor de arrematação.

14. DA RETIRADA

14.1. A retirada dos lotes arrematados dar-se-á através de agendamento no site da APL (www.aplleiloes.com.br). As datas para o início do agendamento e retirada, serão previamente divulgadas na plataforma “online” e no Catálogo de Leilão;

14.2. A retirada será feita no local constante no Catálogo;

14.3. Ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias úteis após a realização do Leilão, o lote não retirado será considerado abandonado, restando na perda do bem, podendo ser objeto de outro Leilão, e o (a) arrematante não fará jus ao recebimento do valor da arrematação;

14.4. Todos os lotes deverão ser retirados do Pátio através de caminhão reboque que deverá estar, obrigatoriamente, com toda documentação em dia. O custo quanto ao pagamento será da responsabilidade do (a) arrematante;

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 A falta de pagamento do valor da arrematação ou o descumprimento das demais obrigações previstas neste Edital, sujeita o (a) licitante, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, as seguintes penalidades:

15.1.1. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento da contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 2 (dois) anos;

15.1.2. Multa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação, acrescido valor integral de taxas e comissões previstas, caso o (a) arrematante não efetue o pagamento.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, RJ, o Leiloeiro, a Concessionária, não reconhecerão reclamações de terceiros com quem venha o (a) arrematante transacionar o produto adquirido no Leilão;

16.2. O acompanhamento dos resultados das fases do Leilão, bem como dos pedidos

de esclarecimentos e impugnações, deverá ser feito através do site: www.aplleiloes.com.br;

16.3. A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, RJ, poderá, a qualquer momento, revogar o Leilão por razões de interesse público decorrentes de fatos supervenientes devidamente comprovados, ou anulá-lo, se constatado vício no seu processamento;

16.4. Ocorrendo a revogação ou anulação do Leilão, a decisão será publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro;

16.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento;

16.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Leiloeiro com auxílio dos membros da Comissão de Leilão;

16.7. A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, RJ e os (as) arrematantes, elegem o foro do Município de Barra do Piraí, RJ, para dirimir qualquer questão controversa relacionada com o presente Edital;

16.8. Acompanha este Edital o seguinte anexo: ANEXO I – Relação com descrição dos lotes e valor dos lances mínimos iniciais.

PESO / QUANTIDADE / ESTIMADA POR TIPO DE VEÍCULO

TIPO	PESO (KG)	QUANTIDADE	PESO TOTAL (KG)
MOTOS E SIMILARES	90	36	3.240
VEÍCULOS DE PASSEIO, CAMIONETA, CAMINHONETE	600	88	52.800
PESADO	11.500	1	11.500
PESADO	6.700	1	6.700
TOTAL		126	74.240

Para estimar a quantidade de material ferroso a ser ofertado, inicialmente recorreu-se a uma média aritmética simples por ser bastante intuitiva. Para determinar o peso médio de motocicletas e similares, utilizou-se o peso seco de motocicleta **Honda CG125 FAN**, que é mais comum no mercado. Para determinar o peso médio de veículos em geral, buscou-se fazer uma média do peso dos veículos de passeio mais comuns no mercado, isto é o Mille, o Novo Uno Way, o Corsa e o Agile. Para determinar o peso dos veículos pesados buscou-se como referência o peso de um ônibus urbano VW/17230EOD NEOBUS SPEC, que é o chassi referencial de vários outros modelos.

ANEXO I

LEILÃO	LOTE	MARCA/MODELO	GRV	PÁTIO	ESTADO GERAL
APBLBSUCTAS07-25	1001	HONDA/C100 BIZ ES	59578	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCTAS07-25	1002	HONDA/CG 150 TITAN ES	500030179	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCTAS07-25	1003	HONDA/CG 150 FAN ESI	62002	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCTAS07-25	1004	HONDA/CG 125 TITAN ES	802000861	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCTAS07-25	1005	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	803000476	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCTAS07-25	1006	HONDA/CG 150 FAN ESI	800140347	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCTAS07-25	1008	HONDA/CG150 FAN ESDI	60741	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCTAS07-25	1009	HONDA/CG 150 FAN ESI	60738	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCTAS07-25	1010	YAMAHA / FACTOR 150	50014244	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCTAS07-25	1011	HONDA/CG150 FAN ESDI	50022274	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCTAS07-25	1012	YAMAHA/XTZ150 CROSSER Z	62036	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCTAS07-25	1013	HONDA/CG 125 FAN ES	60443	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCTAS07-25	1014	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	55263	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCTAS07-25	1015	HONDA/CG 125 FAN KS	62233	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCTAS07-25	1016	YAMAHA/FACTOR 125K	62054	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCTAS07-25	1018	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	50030570	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCTAS07-25	1019	I/BASHAN JOY 50	62012	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCTAS07-25	1020	HONDA/CG 150 FAN ESI	62313	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCTAS07-25	1021	HONDA/CG 125 FAN KS	802540082	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCTAS07-25	1022	HONDA/CG 125 FAN	58006	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCTAS07-25	1023	HONDA/CG 125 FAN	800140318	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCTAS07-25	1024	HONDA/CG 125 FAN	63415	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCTAS07-25	1026	YAMAHA/FAZER YS250	60348	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCTAS07-25	1027	HONDA/CG 160 TITAN EX	803001861	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCTAS07-25	1028	HONDA/XRE 300	55132	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA

LEILÃO	LOTE	MARCA/MODELO	GRV	PÁTIO	ESTADO GERAL
APBLBSUCTAS07-25	1029	BULL SKULL	809003351	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCTAS07-25	1031	HONDA/XRE 300	59551	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCTAS07-25	1032	YAMAHA/XTZ 250 LANDER	50002442	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCTAS07-25	1033	I/PEUGEOT 206 RALLYE	809002777	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCTAS07-25	1034	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	50002008	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCTAS07-25	1035	I/CHEVROLET AGILE LTZ	58210	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCTAS07-25	1036	CHEVROLET/CRUZE LT	58233	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCTAS07-25	1037	GM/CELTA	809540776	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCTAS07-25	1038	RENAULT/LOGAN EXP 16	800890235	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCTAS07-25	1039	VW/GOL 1.6	60322	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCTAS07-25	1040	VW/NOVO GOL 1.6 HIGHLINE	803000132	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCTAS07-25	1041	GM/MONTANA CONQUEST	801670066	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCTAS07-25	1042	GM/KADETT IPANEMA	800600129	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCTAS07-25	1043	I/FORD FOCUS 1.8L HA	41980	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCTAS07-25	1044	I/CHERY CIELO 1.6 HATCH	50002010	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCTAS07-25	1045	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	913770095	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCTAS07-25	1046	PEUGEOT/HOGGAR ESCAPADE	912390093	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCTAS07-25	1047	FIAT/TEMPRA IE	809580004	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCTAS07-25	1048	PEUGEOT/HOGGAR XLINE	801670067	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCTAS07-25	1049	GM/MERIVA JOY	802540055	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCTAS07-25	1050	CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ	809200298	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCTAS07-25	1051	GM/VECTRA GLS	50005462	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCTAS07-25	1052	FIAT/SIENA EL FLEX	23939	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCTAS07-25	1053	HONDA/CIVIC LXS FLEX	50017320	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCTAS07-25	1054	VW/GOL CITY MB	58481	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCTAS07-25	1055	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	59469	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCTAS07-25	1056	GM/CORSA WIND	809570717	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA

LEILÃO	LOTE	MARCA/MODELO	GRV	PÁTIO	ESTADO GERAL
APBLBSUCTAS07-25	1057	MMC/L200 TRITON 3.2 D	58135	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCTAS07-25	1058	HONDA/CIVIC LXS FLEX	58021	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCTAS07-25	1059	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	912010281	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCTAS07-25	1060	VW/VOYAGE 1.0	912020050	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCTAS07-25	1061	VW/SAVEIRO 1.6 SUPERSURF	802540066	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCTAS07-25	1062	FIAT/PALIO EX	50005365	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCTAS07-25	1063	FIAT/PALIO WEEKEND	800200655	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCTAS07-25	1064	CITROEN/C3 EXCL 14 FLEX	808020332	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCTAS07-25	1065	I/VW POLO CLASSIC 1.8	801670046	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCTAS07-25	1066	FIAT/PALIO EL	803110014	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCTAS07-25	1067	I/FORD FOCUS 1.8L HA	60622	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCTAS07-25	1068	VW/CROSSFOX	53311	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCTAS07-25	1069	VW/NOVO GOL 1.6	500030144	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCTAS07-25	1070	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	800671244	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCTAS07-25	1071	FIAT/MOBI LIKE	803001014	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCTAS07-25	1072	VW/FOX 1.0 GII	803000894	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCTAS07-25	1073	HONDA/FIT LX	50032367	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCTAS07-25	1074	FIAT/PALIO ED	50002414	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCTAS07-25	1075	FIAT/PALIO FIRE	801470450	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCTAS07-25	1076	HONDA/CIVIC LXS	124940071	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCTAS07-25	1077	GM/ASTRA GLS	802000980	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCTAS07-25	1078	I/CHERY TIGGO 2.0	15290	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCTAS07-25	1079	I/PEUGEOT 307SD PRES PK	50014233	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCTAS07-25	1080	VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS	53256	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCTAS07-25	1081	TOYOTA/COROLLA XLI16VVT	19918	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCTAS07-25	1082	RENAULT/LOGAN AUTH 10	500030057	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCTAS07-25	1083	GM/CELTA 2P LIFE	802001047	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA

LEILÃO	LOTE	MARCA/MODELO	GRV	PÁTIO	ESTADO GERAL
APBLBSUCTAS07-25	1084	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	803000504	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCTAS07-25	1085	FIAT/UNO MILLE FIRE	809540382	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCTAS07-25	1086	FIAT/UNO VIVACE 1.0	803000763	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCTAS07-25	1087	FIAT/PALIO FIRE	800200320	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCTAS07-25	1088	VW/FOX 1.0	10921	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCTAS07-25	1089	VW/GOL 1.0 GIV	12786	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCTAS07-25	1090	RENAULT/CLIO AUT10 16H3P	800130852	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCTAS07-25	1091	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	802540087	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCTAS07-25	1092	VW/CROSSFOX	800140391	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCTAS07-25	1093	FIAT/DOBLO CARGO 1.4	809003350	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCTAS07-25	1094	FIAT/ UNO MILLE ECONOMY	16289	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCTAS07-25	1095	TOYOTA/COROLLA ALTISFLEX	50004560	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCTAS07-25	1096	I/HYUNDAI TUCSON GL 20L	124950049	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCTAS07-25	1097	FORD/FIESTA STREET	800200366	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCTAS07-25	1098	CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ	50022256	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCTAS07-25	1099	VW/FOX 1.0	58455	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCTAS07-25	1100	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	49816	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCTAS07-25	1101	FIAT/PALIO FIRE FLEX	803000198	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCTAS07-25	1102	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	16806	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCTAS07-25	1103	VW/FOX 1.0	913010002	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCTAS07-25	1104	VW/GOL 1.0	800970073	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCTAS07-25	1105	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	800200565	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCTAS07-25	1106	I/VW SPACEFOX	800600047	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCTAS07-25	1107	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	58952	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCTAS07-25	1108	GM/CORSA ST	800200280	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCTAS07-25	1109	FIAT/UNO MILLE SMART	802700009	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCTAS07-25	1110	FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8	802700101	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA

LEILÃO	LOTE	MARCA/MODELO	GRV	PÁTIO	ESTADO GERAL
APBLBSUCTAS07-25	1111	FIAT/UNO VIVACE 1.0	62702	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCTAS07-25	1112	VW/KOMBI	809530175	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCTAS07-25	1113	M.BENZ/L 1218	809600179	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCTAS07-25	1114	M.BENZ/710	35691	APL - SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCTAS07-25	1115	HONDA/CG150 FAN ESDI	58983	APL-SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCTAS07-25	1116	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	58980	APL-SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCTAS07-25	1117	HONDA/CG 125 FAN KS	50008133	APL-SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCTAS07-25	1118	GM/CELTA 2P LIFE	63356	APL-SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCTAS07-25	1119	I/RENAULT SYMBOL EXPR 16	912020070	APL-SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCTAS07-25	1120	VW/GOL MI	500107945	APL-SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCTAS07-25	1121	I/VW JETTA	63357	APL-SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCTAS07-25	1122	GM- CORSA GL W	58435	APL-SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCTAS07-25	1123	VW/PARATI CL 1.6 MI	56373	APL-SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCTAS07-25	1124	VW/GOL SPECIAL	56371	APL-SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCTAS07-25	1125	HONDA/CB 300R	58985	APL-SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCTAS07-25	1126	HONDA/CG 125 FAN ESD	55261	APL-SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCTAS07-25	1127	HONDA/CG 125 FAN	53042	APL-SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCTAS07-25	1128	HONDA/CG 125 FAN ES	58982	APL-SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCTAS07-25	1129	HONDA/CG 125 FAN	58986	APL-SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA
APBLBSUCTAS07-25	1130	FORD/KA FLEX	55547	APL-SEROPEDICA	SUCATA INSERVIVEL NÃO IDENTIFICADA